



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°.112/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **02 DE FEVEREIRO DE 2024**, o senhor **GUSTAVO BERBEM BRAGA**, inscrito no CPF n.º ***.950.871-**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do município de Porto Esperidião/MT.

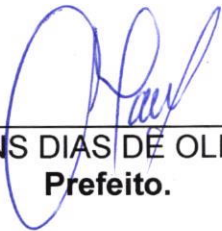
Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado receberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-1, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br